

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **Professor Especialista**

**Projeto: Implementação de centro de comunicação e mobilização para fortalecimento da democracia, defesa dos Direitos Humanos e enfrentamento à desinformação.**

### **1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**

A Associação 19 de Setembro, atua na promoção da democracia, dos Direitos Humanos e da participação social, com foco no fortalecimento de movimentos populares, lideranças periféricas e redes comunitárias. Desenvolve ações formativas, estratégias de comunicação popular e iniciativas de mobilização social voltadas à ampliação da incidência pública de pautas democráticas.

O projeto tem como objetivo a implementação de um Centro de Comunicação e Mobilização, estruturado física e digitalmente, voltado ao fortalecimento da sociedade civil e ao enfrentamento à desinformação, promovendo formação técnica, infraestrutura de comunicação e organização de redes colaborativas.

### **2. CONTEXTO DO PROJETO**

O projeto atenderá movimentos sociais, ativistas, comunicadores populares, educadores e lideranças periféricas, priorizando mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

O crescimento da desinformação e o enfraquecimento da participação social limitam a capacidade de movimentos populares incidirem na agenda pública. A ausência de formação técnica, infraestrutura de comunicação e redes organizadas impede que vozes periféricas disputem narrativas com forças antidemocráticas altamente estruturadas, resultando em menor acesso a direitos e fragilização da democracia.

A proposta visa responder a esse desafio por meio da formação de ativistas e comunicadores populares, produção de conteúdos educativos acessíveis, consolidação de um centro físico e digital de comunicação e mobilização e ampliação do alcance de narrativas democráticas nas redes.

Entre os resultados esperados estão:

- Formação técnica de lideranças e comunicadores populares;
- Produção de conteúdo educativos acessíveis;
- Consolidação de infraestrutura física e digital de comunicação;
- Ampliação do alcance de pautas indígenas e ambientais na esfera pública;
- Fortalecimento institucional da sociedade civil;
- Ampliação da participação social e transparência;
- Manutenção da infraestrutura após o projeto, garantindo continuidade das ações.

A proposta está alinhada ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), às Diretrizes Nacionais para a Educação Digital, à Estratégia Nacional de Educação Midiática, à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC) e ao Programa

Nacional de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Dialoga com políticas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania voltadas à diversidade e ao combate à desinformação, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 10, 13 e 16).

### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de **Professor Especialista**, responsável pela elaboração e condução de atividades formativas, conteúdos educativos e apoio técnico-pedagógico relacionados às temáticas desenvolvidas no âmbito do projeto.

### 4. VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

A presente contratação está vinculada à:

#### **Meta 3 – Formação Técnica e Educação para Comunicação e Cidadania Etapa 02 – Contratação da Equipe Pedagógica e de Comunicação**

O(a) Professor Especialista terá como função contribuir para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e formativas do projeto, apoiando processos de capacitação, produção de conteúdos educativos e fortalecimento das ações de educação cidadã e comunicação popular.

### 5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O(a) prestador(a) de serviços atuará de forma autônoma, orientada a resultados, sendo responsável por:

- Planejar e ministrar oficinas, cursos, palestras ou atividades formativas relacionadas às temáticas do projeto;
- Elaborar conteúdos e materiais educativos acessíveis;
- Apoiar o desenvolvimento metodológico das atividades pedagógicas;
- Contribuir para processos de formação cidadã, educação midiática e combate à desinformação;
- Apoiar ações de mobilização e fortalecimento da participação social;
- Produzir relatórios, registros e sistematizações das atividades realizadas;
- Colaborar com a equipe técnica na organização das ações formativas;
- Contribuir para adaptação de conteúdos às realidades dos públicos atendidos;
- Apoiar estratégias de inclusão, diversidade e acessibilidade nas atividades pedagógicas;
- Participar de reuniões e articulações relacionadas à execução das ações formativas do projeto.

### 6. ENTREGAS ESPERADAS

As entregas deverão estar diretamente relacionadas às metas do projeto, incluindo:

- Realização de atividades formativas previstas no cronograma;
- Produção de conteúdos e materiais educativos;
- Apoio técnico-pedagógico às ações do projeto;
- Relatórios ou registros das atividades realizadas;

- Participação na organização metodológica das formações;
- Contribuição para fortalecimento dos processos educativos e de mobilização social.

## 7. INDICADORES DE EXECUÇÃO (REFERENCIAIS)

Serão considerados como indicadores referenciais de execução:

- Qualidade técnica e pedagógica das atividades desenvolvidas;
- Participação efetiva nas ações formativas do projeto;
- Cumprimento do cronograma e das entregas previstas;
- Contribuição para fortalecimento da educação cidadã e comunicação popular;
- Colaboração com a equipe técnica e adequação metodológica aos públicos atendidos.

## 8. PERFIL TÉCNICO

A pessoa jurídica deverá comprovar:

- Experiência em atividades formativas, educação popular, cursos ou oficinas;
- Experiência nas áreas de comunicação, cultura, direitos humanos, cidadania, sustentabilidade ou temas correlatos;
- Conhecimento em metodologias participativas e educação cidadã;
- Experiência de atuação junto a organizações da sociedade civil, coletivos ou movimentos sociais será considerada diferencial;
- Boa capacidade de comunicação, planejamento pedagógico e facilitação de grupos;
- Regularidade fiscal e documental.

## 9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 6 (**seis**) meses, podendo ser prorrogado conforme vigência do instrumento de parceria e disponibilidade orçamentária, mediante termo aditivo e observada a legislação aplicável.

## 10. VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado para a prestação dos serviços é de: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. Perfazendo o valor total estimado de: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** para o período de 6 meses.

O valor está compatível com os preços praticados no mercado para funções equivalentes, observando o princípio da economicidade.

A contratação não caracteriza vínculo empregatício, sendo a prestação realizada de forma autônoma, sem subordinação jurídica, nos termos da legislação civil aplicável.


O pagamento estará condicionado à apresentação de nota fiscal e validação das entregas.

## 11. PUBLICIDADE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O presente Termo de Referência será divulgado nos canais institucionais da Associação 19 de Setembro e/ou por meio de convite a prestadores com experiência comprovada na área, assegurando ampla concorrência e observância aos princípios da transparência e economicidade.

As propostas deverão conter:

- Apresentação institucional da pessoa jurídica;
- Portfólio ou comprovação de experiência;
- Proposta técnica;
- Proposta financeira compatível com o valor previsto no Plano de Trabalho;
- Documentação fiscal regular.

As propostas e/ou manifestações de interesse deverão ser encaminhadas em formato PDF, assinadas pelo representante legal da pessoa jurídica, com indicação do CNPJ, para o e-mail:  [compras@s19.org.br](mailto:compras@s19.org.br) até **22/05/2026**.

Termo de Referencia - Professor Especialista 990662 docx  
Código do documento 867b6907-2848-4a0f-9d02-9e3fe5d86d4b



## Assinaturas



Danillo Rotta Prisco Antunes  
danillo@s19.org.br  
Assinou



## Eventos do documento

### 11 May 2026, 15:31:29

Documento 867b6907-2848-4a0f-9d02-9e3fe5d86d4b **criado** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-05-11T15:31:29-03:00

### 11 May 2026, 15:32:55

Assinaturas **iniciadas** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-05-11T15:32:55-03:00

### 12 May 2026, 08:43:51

DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES **Assinou** (2fe0c088-1a42-4658-a1c1-de3f8481434e) - Email: danillo@s19.org.br - IP: 177.170.228.54 (177-170-228-54.user.vivozap.com.br porta: 57058) - [Geolocalização: -23.548610651642687-46.638241328025686](#) - DATE\_ATOM: 2026-05-12T08:43:51-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):3519a3476320c1c31b87087bb3061af3be15143faa7f1250d54ce71573b52494  
(SHA512):a012aa52c41f7f07794b68a3259dc65c939a08af63d0736bce23c3894f1caa0cd6fc0faba283aa3ef06444e855f44a33bae853899ca72de0c0f5dce87b432657

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.